



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº
1481

Dados atualizados da COVID-19.

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA

QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 1/12/2021

4.153

CONFIRMADOS

3.762

ALTA DO CASO

71

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

9.071

DESCARTADOS

1.563

PROVÁVEIS

3.355

8.725

ALTA DO ISOLAMENTO

2,08%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 1509 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar LEALCY CALMON BARBOSA, Coordenador de Segurança Hospitalar, Cód. 73.540, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: EQUILIBRIO SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 11.155.167/0001-48, oriundo do Processo Administrativo nº. 05134/2017, conforme procedimento licitatório: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 08 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de dezembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021, tendo em vista a Portaria Adm. 1398/2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar DAYANA HENRIQUE DA SILVA, Coordenadora Técnica, Cód. 76.166, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, em SUBSTITUIÇÃO a ELISANGELA LIMA ALVARENGA FELIX, Cód. 73.533, referente a contratação da Empresa: CEW COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ: 30.557.974/0001-31, oriunda do Processo Administrativo nº. 00393/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 095/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 15 de outubro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1511 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3315/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS,

PORTARIA ADM. N.º 1510 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa		

do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1512 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3314/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VANESSA DE OLIVEIRA INACIO, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1513 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA MARTA DOERL ROSA, PROFESSOR II, matrícula nº 3219, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 11/08/2021 a 08/11/2021, conforme processo nº. 09705/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1514 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar MARCIO GUIMARÃES PEREIRA, Superintendente Administrativo, Cód. 74.330, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: GREENFOOD ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.302.944/0001-00, oriundo do Processo Administrativo nº. 11570/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 101/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar

atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 22 de novembro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 1515 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021, tendo em vista a Portaria Adm. 0776/21,

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora VANESSA FONSECA DORESTE DE SANTANA, Cód. 73.712, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em Substituição a NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS, Cód. 73.693 e como SUPLENTE a senhora CINTYA DA SILVA ARAUJO CANDEZ, Mat. 1417, referente a contratação da empresa: NEOCONSIGTECNOLOGIAS.A., CNPJ: 07.502.724/0001-82, oriunda do Processo Administrativo nº. 11570/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato de Comodato de nº. 001/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de dezembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.402/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

CONTRATADO: ESCRITÓRIO CELSO SARDINHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do

Prazo do Contrato nº 026/2017.

PRAZO: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir do término do 3º Termo Aditivo ao Contrato primitivo.

VALOR GLOBAL: Os honorários a serem pagos ao contratado obedecerão a aplicação da formula conforme proposta constante dos autos do processo administrativo nº 13.703/2019 e 09510/2016 apenso ao 11810/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 01.11.01.04.122.0053.2021.3.3.90.39.99.100, 01.11.01.04.122.0053.2021.3.3.90.39.99.131, 01.11.01.04.122.0053.2021.3.3.90.39.99.132, 01.11.01.04.122.0053.2021.3.3.90.39.99.134, 01.11.01.04.122.0053.2021.3.3.90.39.99.137, 01.11.01.04.122.0053.2021.3.3.90.39.99.139.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 17 de novembro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 085A/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3271/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

CONTRATADO: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, §8º da lei n.º 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente Apostilamento é a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, conforme solicitação contida nos autos as fls.5255, quanto à inclusão da Dotação orçamentária de nº 02.01.01.10.302.0210.2025.3.3.90.30.52.155 e 02.01.01.10.302.0210.2025.3.3.90.30.00.132.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 01 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 098/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.402/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

COMODANTE: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

COMODATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 579 a 585 do Código Civil, bem como pela Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Dá-se o objeto do presente Contrato de Comodato o uso do imóvel situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 07, quadra 03, lote 29, Bela Vista, nesta cidade, a fim de que o Município de Mangaratiba, instale provisoriamente o CRAS (Centro de Referência

de Assistência Social) da Serra do Piloto.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da instalação do CRAS, que se deu em 26 de agosto de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 17 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8248/2020 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: TJC IMPORTADORA EIRELI

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8.666/93.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Informática – Notebook, para atender as necessidades das unidades Escolares cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Prazo: Dá-se o prazo de 30(trinta) dias iniciados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 176.836,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: nº 01.09.01.12.361.0403.2064.4.4.90.52.35.193 e 01.09.01.12.361.0403.2064.4.4.90.52.35.147.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de novembro de 2021.

ERRATA DO DECRETO N.º 4.601, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIÇÃO N.º 1475, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, PÁGINA 09.

Onde se lê:

Art. 1.º (...)

Cargo a ser modificado: Subsecretário de Compras

Atual Alocação: Secretaria Municipal de Administração

Leia-se:

Art. 1.º (...)

Cargo a ser modificado: Subsecretário de Compras

Atual Alocação: Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Diretoria de Gestão Escolar

PORTARIA S.M.E.E.L Nº 25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE
VAGAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MUNICIPAIS- CEIMs PARA O ANO LETIVO 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,
no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o Edital nº01/SMEEL/2021 que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2022, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, em especial no item 11.1.

Resolve:

Art.1º Divulgar o quadro de vagas a serem ofertadas nos Centros de Educação Infantil Municipais- CEIMs para o ano letivo de 2022, de acordo com o item 3.1 do Edital nº01/SMEEL/2021, conforme o anexo I nesta portaria,

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de dezembro de 2021.

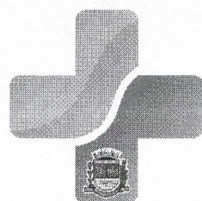


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Diretoria de Gestão Escolar

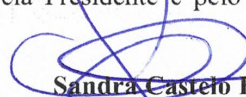
Anexo I

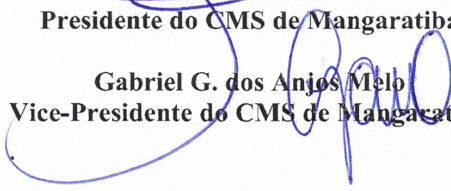
Quadro de Vagas – Centros de Educação Infantil Municipais/2022

CEIM	Berçário A	Berçário B	Nível 01	Nível 02	Total
Aarão de Moura Brito Filho	19	2	19	2	42
Daise Maria Pires dos Santos	10	6	6	6	28
Nilton Xavier	x	20	6	15	41
Frei Affonso Jorge Braga	19	15	31	13	78
Merendeira Devany Macedo da Silva	x	x	15	1	16
Norma Pinheiro Cardoso	x	24	4	5	33
Profª Márcia Laurentino Ferreira Moreira	20	x	x	x	20
Profª Cybele Réa Jannnuzzi Ruzzi	x	x	29	3	32
Davi de Oliveira Brojo	x	30	x	x	30
Profª Laura Jacobina Lacombe	x	3	3	11	17
Profª Sara Camara da Rocha	20	5	1	6	32
Santa Justina	x	x	1	2	3
Profª Denise Mendes Lopes de Souza	0	20	41	63	124
Total	88	125	156	127	496

**Ata da reunião da ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba, realizada em 27 OUT 2021.**

A reunião é iniciada às 14h07 com a presença de seguintes conselheiros: Sandra Castelo Branco, Gabriel dos Anjos, Ana Maria, Antônio Augusto, Alexandre Taveira, Laís Rocha, Vandir dos Santos, Jaime Ribeiro e José Carlos Tavares. Atingido o quórum regimental a Presidente, Sandra Castelo Branco, dá início à pauta da reunião, com **“Leitura da ata da reunião do dia 30 SET”**. Iniciada leitura da ata, esta é finalizada e sujeita a aprovação. O conselheiro José Carlos Tavares menciona que também falou sobre a TV do CMS de Mangaratiba que foi retirada da sede junto com os outros aparelhos defeituosos. Sem mais correções a serem feitas a ata aprovada em unanimidade. José Carlos comenta que acabou não ficando com a urna do centro de Mangaratiba. O Vice-Presidente Gabriel dos Anjos expõe o fato de que o auxiliar do CMS de Mangaratiba contraiu COVID19 e com isso precisou remanejar os responsáveis pelas urnas. A Presidente avança para o segundo item da pauta **“Leitura da ata da reunião extraordinária do CMS de Mangaratiba realizada em 18 de OUTUBRO de 2021”**, o Vice-Presidente Gabriel dos Anjos, chama atenção para um erro na data da pauta, que aconteceu no dia 19 de OUT. O Conselheiro Alexandre Taveira pede que conste em ata que a maneira que as eleições foram conduzidas ferem a constituição em seu artigo 14, fere também os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade. Afirma ainda que foi ferida a soberania popular e o voto secreto. O Vice-Presidente Gabriel pede que conste em ata que repudia a fala do Sr Alexandre Taveira e pede que os conselheiros que compõem a Comissão de Ética e Conduta se manifestem sobre tal colocação. Pede ainda que conste em ata que a Conferência seguiu estritamente o regulamento que foi confeccionado e aprovado por este Conselho, que o Sr Alexandre participou das reuniões em que o Regulamento foi pauta e teve oportunidade de opinar sobre o mesmo. Após tal debate a ata é colocada para aprovação. Alexandre afirma que já se manifestou. Os demais conselheiros aprovam. A Presidente avança para o terceiro item da pauta **“Leitura da ata da reunião da Comissão Responsável pela 14ª Conferência Municipal de Saúde do dia 25 de OUTUBRO de 2021”**, após a leitura da mesma o conselheiro José Carlos Tavares afirma que não pôde participar do mandato, pois estavam impedidos de realizar reuniões presenciais. O Vice-Presidente afirma que basta atualizar a ata que elegeu a diretoria e a instituição IBDDC estará em conformidade. Sem mais manifestações a ata é aprovada. A Presidente avança a reunião com a leitura do Relatório da Conferência. Após sua leitura, sem qualquer manifestação, este é aprovado pelos conselheiros. A Presidente avança para o item **“Assuntos Gerais”**, o Conselheiro José Carlos pergunta se o Centro de Fisioterapia teria fechado. A Presidente afirma que não, apenas foi transferido para o bairro Ranchito, mas que funciona, normalmente. É encerrada a reunião às 14h55 com a presença dos conselheiros, Sandra Castelo Branco, Gabriel dos Anjos, Ana Maria, Antônio Augusto, Alexandre Taveira, Laís Rocha, Vandir dos Santos, Jaime Ribeiro e José Carlos Tavares. Cujas atas foram lavradas por mim, Arthur Felipe, auxiliar do conselho, assinada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.


Sandra Castelo Branco
Presidente do CMS de Mangaratiba


Gabriel G. dos Anjos Melo
Vice-Presidente do CMS de Mangaratiba

Gabriel dos Anjos Melo
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Saúde Mangaratiba
Matr. 74336 RES. 07/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 026/2021

Aprova as contas da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba referente ao 2º Quadrimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando a votação realizada em plenária em reunião no dia 25 de Novembro de 2021.

Resolve:

Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2021.

Mangaratiba, 25 de novembro de 2021

Sandra Casiano Branco
Presidente do CMS de Mangaratiba



HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



PARECER DO CMS DE MANGARATIBA

O Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba, a cerca da apreciação do 2º Relatório Quadrimestral de 2021.

Considerando o disposto na Lei Complementar 141/2012:

Art. 36. §1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, **CABENDO AO CONSELHO EMITIR PARECER CONCLUSIVO SOBRE O CUMPRIMENTO OU NÃO DAS NORMAS ESTITUÍDAS NESTA LEI COMPLEMENTAR**, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos **art. 56 e art. 57** da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente federado as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

O CMS, fundamentado na análise dos balanços contábeis mensais, enviados pelo Fundo Municipal de Saúde ao CMS, **RESOLVEU QUE FICA APROVADO O 2º QUADRIMESTRE DO ANO 2021**, constam as ressalvas e motivações nos votos individuais de cada conselheiro.

Mangaratiba, 25 de Novembro de 2021

Gabriel dos Anjos Melo
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Saúde Mangaratiba
12.3.2021

Gabriel Gonçalves dos Anjos de Melo
Vice-Presidente do CMS de Mangaratiba



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal